



TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022 - FMS, ENTRE A EMPRESA DOCTOR LAB-LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA-ME CARLOS SOUZA-EPP, E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA/ES.

Credenciamento Nº. 003/2022

Processo Originário Nº. 6187/2022

Processo Rescisão Nº. 3472/2024

Pelo presente Termo de Rescisão, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade, na Praça José Valentim Lopes, nº 08, Centro, Atílio Vivácqua-ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominado **DISTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DOCTOR LAB-LABORATORIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.197.347/0002-70, com sede na Rua Joaquim Moraes, 11, Sala 01, Centro, Atílio Vivacqua – ES, CEP: 29.490-000, neste ato representado pelo **Sr.º DIOGO BARBOSA MACHADO**, brasileiro, solteiro, Biomédico, inscrito no CPF sob o n.º.: 105.600.207-75, RG: 2.031.082-SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida José Júlio de Souza, nº 1730, apto. 1103, Praia de Itaparica, Vila Velha–ES, CEP: 29.102-010, doravante denominado **DISTRATADA**, têm firmados entre si o presente **Termo de Rescisão Contratual**, do Contrato Administrativo Nº 043/2022, pelos motivos e fundamentos expostos a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente rescisão é motivada pela solicitação de rescisão contratual feita pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do MEMORANDO/SEMSA/GAB/Nº 094/2024, protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura em 21 de maio de 2024, através do Processo Administrativo nº 3472/2024, em razão do descumprimento de obrigação contratual e desassistência aos usuários do SUS do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO:



3.1. Por meio deste termo, as partes acordam a plena quitação de todos os valores e obrigações pactuadas até a data de **22/05/2024**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

3.2. As partes declaram que o presente distrato é pactuado sem a incidência de multas ou qualquer tipo de penalidade para ambas as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As partes elegem o foro da comarca de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Atílio Vivacqua/ES, 23 de maio de 2024.

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde
DISTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

APARECIDA COLLI SONCINI
Fiscal de Contratos da Secretaria

**DOCTOR LAB-LABORATORIO DE
ANÁLISES CLINICAS LTDA-ME**
DISTRATADA



**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 043/2022 – FMS**

Credenciamento Nº. 003/2022

Processo Originário Nº. 6187/2022

Processo Rescisão Nº. 3472/2024

Distratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATÍLIO VIVACQUA.

Distratada: DOCTOR LAB-
LABORATORIO E ANÁLISES CLINICAS
LTDA-ME.

Objeto: RESCISÃO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 043/2022, QUE VERSA
SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A
SECRETARIA DE SAÚDE DE ATÍLIO
VIVÁCQUA.

Atílio Vivácqua/ES, 23 de maio de 2024.

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Gestora do FMS

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivácqua/ES.
Atílio Vivácqua,

_____/_____/____

Gilmara Biazate Roveta

Gerente Municipal de Contratos

Decreto nº 054/2023

Matrícula nº 9770